



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1257/GR/UFGS/2019

Revogada por:

PORTARIA Nº 380/GR/UFGS/2020

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, resolve:~~

~~**Art. 1º** DESIGNAR como substituto da servidora LILIAN WRZESINSKI SIMON, SIAPE nº 1943369, ocupante do cargo de Diretora de Gestão da Política De Permanência, código CD 4, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, o servidor MARCEL EDUARD ARMANINI, SIAPE nº 2126900, para que assumo as respectivas funções nos afastamentos e impedimentos legais e regulamentares da titular.~~

~~**Art. 2º** Fica revogada a PORTARIA Nº 406/GR/UFGS/2018, de 16 de abril de 2018, publicada no DOU subsequente.~~

~~**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.~~

Chapecó SC, 21 de outubro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor